



Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281
88.930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 112/96

"RATIFICA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente nos termos do artigo 32, inciso I, alínea f, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ratificado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), aberto por Decreto Legislativo nº 01/96, à seguinte dotação orçamentária:

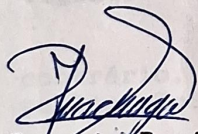
UNIDADE: 0103 - SETOR DE FINANÇAS
PROJ. ATIV. 01010322.006 -Manut. Atividade do Setor de Finanças
DOTAÇÃO: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

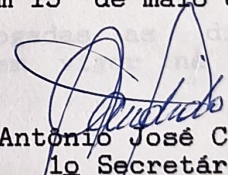
Art. 2º - Servirá de recursos ao mencionado no artigo anterior a cancelamento parcial da seguinte unidade e dotação orçamentária:

UNIDADE: 0103 - Setor de Finanças
ATIVIDADE: 01010322-006 - Manut. Ativid. do Setor de Finanças
DOTAÇÃO: 3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$7.000,00

Art. 3º - Entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação:

Câmara Municipal, em 15 de maio de 1996.


Joaquim Domingos Madruga
Presidente


Antonio José Cândido
1º Secretário